



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS**

1Ata da 292ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
2e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos onze dias do mês de junho de 2014 em
3sua sede, sala de plenária - Av. Amazonas 558 - 3º andar - Centro - Belo Horizonte,
4com início às 9:30h. Em obediência ao ato presidencial convocatório na forma e
5horário regimental, a Presidente solicitou que a Secretária-Executiva, Marice Ceres de
6Sousa procedesse a chamada dos conselheiros, tendo sido constatada a presença
7dos seguintes conselheiros: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular - SEDESE),
8Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro de Voluntariado ao Menor CEVAM), Hudson
9Roberto Lino (Titular - Associação Beneficente Ágape), Andreia Cristina Barreto
10(Kinder Not Hilfe-KNH Brasil), José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições
11Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),
12Rita Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário
13Assistencial), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Titular - Associação do Amor), Paulo
14Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação CDL - Pró Criança), Maria
15Margareth Pereira (Suplente - Providência Nossa Senhora da Conceição), Ricardo
16Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado de Fazenda), Clodoália Nobre Barbosa
17(Titular- Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG), João Alves Crisóstomo
18(Suplente - Associação Pingo de Luz), Simone Vieira (Titular - Convenção Batista
19Mineira), Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil/MG),
20Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspeção São João Bosco - ISJB), Alessandra
21Martins (Suplente - SEDESE), Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria de Estado
22de Defesa Social - SEDS), Eny Lauriano da Silva (Suplente - Pastoral do Menor
23Regional Leste II - CNBB), Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé Criança), Carlos
24Roberto Beto da Silva (Associação de Deficientes do Estado de Minas Gerais -
25ADEFOM), Livia Ansaloni Fortes (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães - Hospital
26da Baleia), Andreia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil/MG). Ausências
27**justificadas:** Maria Juanita Godinho Pimenta (Titular - SEDESE), Reginalda de Fátima
28Pereira (Titular - União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE), Maria Madalena de
29Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da Educação), Elizabeth Moreira dos
30Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação - AMR), Camila Silva Nicácio
31(Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Solange Vieira de Faria Franca
32(Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE), Maria
33Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente-Secretaria de Estado da Fazenda).
34**Injustificadas:** Cleverson Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Ricardo Luiz Amorim
35Gontijo Foureaux (Titular - Polícia Militar de Minas Gerais), Rejane Alves (Suplente -
36Secretaria de Estado da Saúde), Carina Fonseca Mesquita (Suplente - Secretaria de
37Estado de Planejamento e Gestão), Adriana Alves de Almeida (Titular - Secretaria de
38Estado de Saúde), Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto Ajudar), Dep. Fabiano
39Galleti Tolentino (Titular - Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Maria Geralda
40Vilela Cupertino (nomeada e não tomou posse - Secretaria de Estado de Educação),
41Deputado Ulysses Gomes (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas Gerais).
42Convidado: Bernardino Cunho (SEDS-SUASE), Cássia Vieira de Melo (Frente de
43Defesa). Aberto os trabalhos em consonância com os ditames regimentais, a
44Presidente, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo cumprimentou a todos e declarou
45aberta a sessão plenária. Seguiu-se a verificação do *quórum* para abertura dos
46trabalhos. A composição da sociedade civil foi finalizada obedecendo-se a ordem de
47suplências, tomando assento o conselheiro João Alves Crisóstomo. Como esta sessão
48plenária estava sendo realizada no 3º andar, e não no 7º, como de costume, a reunião
49não foi gravada. Na sequência passou a aprovação da pauta da sessão plenária, que

50foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Houve manifestação do conselheiro
51Raymundo Mesquita para que o relato das comissões fossem breves, e que sejam
52apresentados apenas os encaminhamentos. Se surgir discussão, que seja remetida à
53comissão afeta por escrito e tratada em reunião posterior, para que não aconteça de
54perdermos uma manhã inteira discutindo informes, que já foram tratados nas
55comissões. Neste instante, Ananias Neves Ferreira interveio para citar o art. 30 do
56Regimento Interno, e solicitar que constasse em ata o inteiro teor. **Art. 30** - “As
57reuniões da Plenária obedecerão à seguinte ordem: I - verificação do *quorum* para
58realização dos trabalhos; II - apresentação, discussão e votação da ata anterior; III -
59aprovação da pauta; IV - discussão e votação das matérias da pauta; V - relato das
60Comissões e votação apenas dos pontos para deliberações e encaminhamentos; VI -
61avisos, comunicação e registro de fatos, leitura de correspondência e documentos de
62interesse, apresentação de proposições e moções; VII - encerramento”. Ressaltou
63que não há dúvida a este respeito, que o regimento é claro e deve ser seguido. Logo
64após a ata da plenária ordinária realizada em 29 de maio de 2014 foi colocada em
65votação e **aprovada** pela unanimidade dos conselheiros presentes. A Presidente
66informou que o Sr. Bernardino Cunha compareceu como convidado nesta sessão
67plenária, trazendo a informação de que a representação da Secretaria de Defesa
68Social no Conselho (titular e suplente) será alterada. Diante do exposto, foi-lhe
69informado da necessidade de que a SEDS encaminhe os nomes da nova
70representação para providências quanto aos trâmites de publicação. Logo após
71passou ao **relato das comissões temáticas**: O conselheiro Ricardo Zadra, falando
72pela comissão de orçamento e finanças, relatou que os conselheiros se reuniram com
73a presença da Diretora da SEDESE Fátima Prados e mais dois técnicos (Juliana e
74Artur), que forneceram dados sobre execução orçamentária e financeira do FIA. Além
75disto foram avaliados projetos, que serão melhor detalhados no momento específico
76da plenária para esta finalidade. Lembrou que na plenária passada foi distribuída aos
77conselheiros uma planilha com os valores referentes a projetos do FIA. Contudo,
78alguns valores estavam equivocados, e naquele momento foi feita a correção com a
79atualização dos dados. Disse que esses valores ainda não estão completamente
80fechados, pois, há algumas inconsistências que serão melhor trabalhadas na
81comissão (do saldo atual ainda serão expurgados alguns valores). Informou que foram
82revistos os valores referentes aos percentuais previstos na Resolução nº54/2012 e
83também de resoluções de anos anteriores, perpassando os valores ano a ano, até que
84se chegasse ao valor mais próximo do atual. Como não há uma resolução que prevê a
85reserva de percentuais para acolhimento institucional e capacitação para 2014, a
86saída seria: a publicação de uma nova resolução, ou considerar os valores à luz da
87resolução anterior. Esta nova planilha foi distribuída aos conselheiros para uma leitura
88mais atenta dos valores, que foram atualizados para o valor que se segue, não tirando
89o custo para a impressão dos 100.000 exemplares do ECA. “Saímos de
90R\$11.915.784,00 para R\$10.133.169,00 do total comprometido e vinculado; sendo o
91saldo livre para aplicações de R\$1.782.615,00”. Voltou a dizer que tais valores não
92estão completamente fechados, podendo sofrer alterações. Na sequência fez circular
93entre os conselheiros planilha elaborada a partir do relatório de atividades da SEDESE
94(FIA) com todos os projetos a pagar referente a 2013 e 2014, no Conselho e em
95tramitação na SEDESE. O objetivo deste levantamento é a elaboração do Plano de
96Aplicação de Recursos. Ainda no relato da comissão de orçamento e finanças,
97Ricardo Zadra informou que chegou às mãos dos conselheiros o parecer da
98Assessoria Jurídica da SEDESE e Nota Jurídica da Advocacia Geral do Estado - AGE
99sobre a questão da obrigatoriedade da contrapartida em convênio a ser celebrado por
100município com recurso do FIA/MG. Foram discutidos alguns pontos do documento na
101comissão e questionamentos surgiram. Citou o art.31 da LDO - Lei de Diretrizes
102Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 - Lei nº20.845 - condiciona a
103celebração de convênios com municípios à apresentação de contrapartida: “Art. 31. “A

104celebração de convênio com os Municípios condiciona-se à apresentação de
105contrapartida, a qual será calculada com base no valor do repasse a ser efetuado pelo
106concedente e não será inferior a: I - 1% (um por cento) para os Municípios cuja quota
107do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - seja superior ao valor do repasse do
108ICMS recebido no mês imediatamente anterior à apresentação da proposta de
109convênio;II - 5% (cinco por cento) para os Municípios incluídos nas áreas de atuação
110da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene - ou do Instituto de
111Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene - e para os Municípios
112com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M - menor ou igual a 0,776
113(zero vírgula setecentos e setenta e seis), segundo cálculo atualizado efetuado pelo
114Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD -, desde que não se
115enquadrem na hipótese prevista no inciso I;III - 10% (dez por cento) para os
116Municípios não incluídos nos incisos I e II. Parágrafo único. *A exigência da*
117*contrapartida de que trata o caput não se aplica a convênio relativo a ações de*
118*educação, saúde e assistência social*". O conselheiro pergunta: Se o impedimento vale
119para 2014 e os processos são de tramitação em 2013, deve-se considerar esta regra
120ou não? Deve-se considerar as áreas supramencionadas para as ações nos nossos
121projetos: educação, saúde e assistência social? A SEDESE está com todos os
122processos e aguardando decisão do Conselho. Maria de Fátima Mayrinck interveio e
123propôs interromper o assunto e trazer uma proposta fechada sobre o assunto. A
124comissão redigiria e apresentaria a proposta. Caso contrário "ficaremos a manhã
125inteira discutindo a mesma coisa". Ananias Neves Ferreira se manifestou preocupado
126com relação ao prazo final para o Conselho decidir sobre este assunto, lembrando que
127a próxima plenária acontecerá em 24/07, e depois desta data, somente a plenária
128regionalizada, que não é espaço para levar este tipo de assunto. Disse que depois da
129plenária de julho, haverá apenas 4 dias para definição da situação, antes do início do
130novo Decreto que dispõe sobre a celebração e prestação de contas de convênios de
131natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de
132eventos; que passará a vigorar em 01/08/2014. Este veda expressamente e de forma
133taxativa o repasse de recurso se o município não apresentar contrapartida. Em seu
134entendimento, talvez tenha que suspender a aprovação desses projetos e proceder a
135estudo minucioso e profundo da conceituação jurídica desta normativa. Para tanto,
136sugeriu que os processos sejam solicitados à SEDESE para estudo à luz da Nota
137Jurídica da AGE. A Presidente interveio citando a ata da plenária anterior, aprovada
138agora há pouco, que consta deliberação sobre este assunto. Lembrou que em plenária
139passada propôs exatamente aguardar e tomar decisão conjunta somente após análise
140dos pareceres das comissões de Normas, COF e da AGE, uma proposta que
141possibilitaria o amadurecimento do assunto e a tomada de decisão final. Contudo, sua
142proposta foi vencida em larga votação. Ananias Neves Ferreira afirmou que a
143SEDESE já definiu pelo não pagamento dos projetos, isto é fato. Na sequência,
144passou-se ao relato da próxima comissão. Com a palavra, Raymundo Rabelo
145Mesquita procedeu a leitura do relatório da reunião da comissão de medidas
146socioeducativas. Pauta: 1 - Sugestões à Comissão de Apoio aos Conselhos sobre os
147Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares da Escola Nacional de
148Socioeducação, à luz da Resolução/CEDCA nº50 (conforme deliberação última
149plenária); 2 - Plano de Ação CEDCA; 3 - Discussão sobre o trâmite direcionado a
150avaliação dos processos de inscrição de programas de atendimento socioeducativo
151utilizando a matriz de pontuação. Relato da reunião: 1º item da pauta: A Comissão de
152medidas socioeducativas procedeu a discussão desta matéria conforme deliberação
153plenária, mediante comparativo com a resolução CEDCA/MG nº50/2012. Diante do
154exposto, a Comissão de Medidas Socioeducativas, não identificou nenhuma sugestão
155a ser dada à Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares. Contudo, a
156Comissão de Medidas Socioeducativas entende que não deixará de efetuar discussão
157específica sobre a Escola Nacional de Socioeducação, que acontecerá de forma

158minuciosa entre seus conselheiros, em paralelo à discussão sobre a criação do
159Comitê Gestor da Escola de Socioeducação (SEDS). Passando ao segundo item da
160pauta: Plano de Ação CEDCA/2014, o coordenador e demais conselheiros,
161ressaltaram a importância de garantir a execução das ações direcionadas ao eixo
162medidas socioeducativas no Plano de Ação 2014. O destaque da discussão foram as
163medidas socioeducativas em meio aberto, que, como contraponto à medida de
164internação, precisa ser identificada (onde já existe o programa) e intensificada sua
165implementação nos demais municípios. Estas ações perpassam o Plano de Ação 2014
166do CEDCA/MG com a divulgação de sua resolução nº47, que dispõe da execução das
167medidas em meio aberto no estado de Minas Gerais. Sugerido que seja feita nova
168divulgação da referida resolução direcionada aos municípios. Destacado também a
169elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, já em fase de
170elaboração na SEDS, cuja participação do CEDCA/MG está garantida com a presença
171da conselheira Maria Margareth Pereira. O Plano de Ação 2014 prevê a análise e
172aprovação do plano estadual decenal de atendimento socioeducativo, em plenário do
173CEDCA/MG. A SEDS elaborou minuta do Plano Estadual, que está sendo trabalhado
174pelo grupo intersetorial criado para esta finalidade. Último item da pauta: Trâmite
175sobre a avaliação dos processos de inscrição de programas de atendimento
176socioeducativo utilizando a matriz de pontuação. Sobre este assunto ficou definido
177que a Comissão de Medidas Socioeducativas iniciará a apreciação dos processos,
178utilizando a matriz de pontuação para avaliação dos processos no mérito.
179**Encaminhamento:** Iniciar já na próxima reunião da comissão, a avaliação dos
180processos utilizando a matriz de pontuação. Terminada esta fase de análise dos
181processos no Conselho, a pretensão é realizar a fase das visitas “*in loco*” nas
182unidades (2ª parte da matriz de pontuação). Terminado este relato, a Presidência
183passou a palavra à coordenadora da comissão de políticas públicas, que fez leitura do
184relatório da reunião realizada ontem. É o que se segue: Pauta: Aprovação do Relatório
185da última reunião; estudo sobre as Comunidades Terapêuticas; estudo do Plano de
186Ação do CEDCA/MG; estudo dos Parâmetros de Gestão, Metodológicos e
187Curriculares da Escola Nacional de Socioeducação, para envio de sugestões à
188comissão de apoio aos conselhos. Relato da reunião: Os conselheiros aprovaram o
189relatório da reunião do mês de maio. A Coordenadora, Fátima Mayrinck, apresentou a
190Deliberação nº 01 de 27 de fevereiro de 2013 do Conselho Estadual de Políticas sobre
191Drogas de Minas Gerais – CONEAD/MG que trata do registro, certificação, habilitação
192e credenciamento das comunidades terapêuticas que atuam no estado. Art.2º.
193considera-se registro a inscrição de comunidades terapêuticas que pretenda atuar no
194Estado de Minas Gerais. Parágrafo único - A inscrição deverá ser efetuada junto à
195Secretaria Estadual de Defesa Social - SEDS, por meio da Subsecretaria de Políticas
196sobre Drogas - SUPOD. Art.4º. considera-se habilitação a constatação do atendimento
197a todas as exigências contidas nos arts. 2º e 3º desta deliberação. Parágrafo 2º - para
198emissão do parecer técnico do CONEAD, na impossibilidade de comparecimento in
199loco de seus membros, este poderá solicitar visita de representantes locais do
200Ministério Público, de representantes do Conselho Municipal do referido município, ou
201de representantes da Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria de Assistência Social.
202Na apreciação do Plano de Ação de 2014 ficou definido: - Convite à Secretaria de
203Educação para apresentação das ações propostas para 2014 para área da criança e
204do adolescente, bem como a PMMG sobre o Programa Educacional de Resistência às
205Drogas e à Violência/PROERD, com data prevista para 23/07/2014. Ainda, convite à
206Secretaria de Saúde para apresentação das ações voltadas à prevenção e tratamento
207de crianças e adolescentes em relação ao uso e abuso de substâncias psicoativas,
208com data prevista para 17/09/2014. Convite à SEDESE para apresentação das ações
209de enfrentamento do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente, com
210data prevista para 19/11/2014. Leitura e discussão do documento sobre Parâmetros
211de Gestão, Metodológicos e Curriculares para Escola Nacional de Socioeducação,

212reconhecendo a necessidade de que estados, DF e municípios realizem a formação
213inicial e continuada dos profissionais diretamente envolvidos e os que atuam na rede,
214como instrumento que busca garantir a qualidade do atendimento”. Na sequência
215falou Claudinei dos Santos Lima pela comissão de apoio aos conselhos municipais e
216tutelares. O conselheiro destacou os principais pontos discutidos e encaminhados na
217reunião realizada ontem: São os que se segue: “Para executar as atividades sob
218responsabilidade da Comissão de Apoio aos Conselhos, inscritas no Plano de Ação de
2192014 do CEDCA: I. promover modificações no questionário a ser aplicado nos
220municípios, CMDCA’s, introduzindo questões que assinalem a situação de: demanda e
221aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios. II. ações
222executadas para a erradicação do trabalho infantil e também para apurar o
223cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelas Resoluções 49 e 50 do CEDCA. 2-
224Elaborar documento para subsidiar análise pela Comissão de Normas, e, por
225consequente, a manifestação do CEDCA sobre o PL nº 5.124/2014. 3- Referente ao
226documento “Escola Nacional de Socioeducação: parâmetros de gestão, metodológicos
227e curriculares”: Elaborar minuta de resolução que incorpore a carga horária e
228conteúdo estabelecido pela Escola Nacional de Socioeducação; estabelecer contato
229com a SDH/PR para esclarecer se a proposta da Escola Nacional de Socioeducação é
230no sentido de que, mais uma escola de conselhos seja criada (para ministrar formação
231e capacitação do conteúdo específico para os profissionais que atuam no SINASE),
232ou, se pode ser executada pela Escolha de Conselhos do Estado de Minas Gerais.
233Consultar a SEDESE se já há previsão de incorporação nas capacitações ofertadas
234para os municípios a socioeducação, *com o objetivo de qualificar as medidas*
235*socioeducativas em meio aberto*, e, também, como se dará a articulação com a SEDS
236que possui projeto de capacitação específico para os profissionais que atuam nas
237Unidades Socioeducativas. 4 - Elaborar uma proposta do CEDCA de mobilização
238para a realização das Conferências Municipais. Finalizando os relatos das comissões
239o coordenador da Comissão de Normas informou que os conselheiros avaliaram os
240processos que serão apresentados hoje para deliberação, ressaltando que esta é a
241última sessão plenária para aprovação desses projetos. Logo após, a Presidência
242passou ao próximo item da pauta: **Projetos em Trâmite**. A Secretária-executiva
243Marice Ceres de Sousa procedeu a leitura dos pareceres dos projetos, fazendo
244contextualização da situação de cada um deles, com relação ao trâmite na Secretaria-
245executiva e nas comissões, bem como o conteúdo dos pareceres. Surgiu discussão
246em torno de questão envolvendo processos da Fundação Benjamim Guimarães -
247Hospital da Baleia, sendo 01 convênio de cooperação financeira (remetido ao CEDCA
248pela SEDESE) e 02 processos de retirada referente a recurso captado. Trata-se de
249DAE recolhida por destinador para projeto já extinto, ou seja, cuja execução estava
250encerrada, mas o destinador mediante renúncia fiscal, depositou recurso para projeto
251extinto, que ainda constava no banco de projetos do *site* do CEDCA (de forma
252indevida). Discutida a possibilidade de utilização deste recurso para contemplar outro
253projeto de retirada da mesma entidade. Os questionamentos se estenderam e o
254plenário de forma unânime votou pela suspensão dos trabalhos por 30 minutos, para
255que as comissões temáticas pudessem se reunir e avaliar a situação destes
256processos, e de outros dois, que também demandam de estudo antes da votação em
257plenário. Ao retomar os trabalhos, foram lidos os despachos dos
258coordenadores/relatores proferidos em cada um dos processos avaliados, e, a
259votação transcorreu da forma que se segue: **Projeto nº31/2011** (retirada) intitulado:
260Programa de Orientação para a Vida Familiar - Suplementação Alimentar como
261Coadjuvante na Reintegração da Criança e do Adolescente. Proponente: Fundação
262Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia, no valor de R\$192.537,40. **Aprovado** por
26314 votos a favor e 01 voto de abstenção (João Crisóstomo). **Projeto nº11/2013**
264(retirada) intitulado: Conforto no Hospital. Proponente: Fundação Benjamim
265Guimarães - Hospital da Baleia, no valor de R\$369.334,00. Este projeto foi colocado

266em votação e **aprovado**, obtendo 14 votos favoráveis e 01 voto de abstenção (João
267Crisóstomo). **Termo de Cooperação Financeira - Convênio nº123/2011** (referente ao
268projeto originário nº18/2010 no valor de R\$498.189,45). Proponente: Fundação
269Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia. A solicitação foi para utilização de valor
270residual de R\$75.936,13. **Projeto nº145/2013** intitulado: Capacitação de Profissionais
271para a Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Proponente:
272Prefeitura de Janaúba, no valor de R\$67.499,00. A Presidente informou que foi
273expedida notificação da Secretaria executiva, atendendo despacho da Comissão de
274Legislação e Normas, para que a proponente apresente ajustes ao referido projeto.
275Aguarda-se resposta. A preocupação, salientou a Presidente, é que também se
276enquadra na questão da obrigatoriedade da contrapartida. Não houve votação. A
277seguir foi apreciado o **Projeto nº003/2014** (retirada total de recurso captado)
278intitulado: Gastronomia Especial. Proponente: Associação de Pais e Amigos dos
279Excepcionais - APAE de Crucilândia. Foi lido parecer, cujo inteiro teor é o que se
280segue: "**Parecer da Diretoria Executiva - Data: 11/06/2014 - Assunto: Parecer -**
281**Nome do Projeto: Gastronomia Especial - Valor do Projeto: R\$18.400,00 -**
282**Relatório -** A Entidade APAE de Crucilândia solicita a retirada de recursos no valor
283acima transcrito, mediante autorização do CMDCA de Crucilândia (**Resolução**
284**002/2014**) para o projeto descrito nos documentos que compõe esses autos. É o
285relatório. **Exame de Matéria -** Examinando os autos e os documentos que deles
286constam, constatamos que se trata de caso omissis, ou seja, não há na Resolução nº
28748/2012 do CEDCA/MG norma sobre a matéria de renúncia fiscal feita no FIA
288Estadual com especificação identificada na DAE para fundo municipal. Assim, é que a
289competência para a matéria é atribuída à Diretoria Executiva (Art. 12 - Resolução nº
29048/2012). O FIA municipal não tem personalidade jurídica. Logo, não pode apresentar
291projetos de retirada. Porém, lhe compete decidir sobre recurso a ele destinado. Assim,
292entendemos ser legítima sua autorização plenária para que uma entidade social local
293possa apresentar projeto de retirada no CEDCA/MG dos recursos em DAE
294identificada, sob pena da criança e do adolescente de seu município ficarem
295prejudicados. Por outro lado, cabe ao CEDCA/MG, decidir sobre os recursos alocados
296no FIA Estadual (Art. 260 - ECA), que deve fazer para atendimento da população
297infantojuvenil, com as características da Resolução nº 48/12 do CEDCA/MG. O projeto
298apresentado e constante da Resolução do CMDCA de Crucilândia, atende a tipicidade
299dos definidos na Resolução nº48/2012 e com as especificações editalícias dela
300decorrentes. Contudo, ouvidas as Comissões Temáticas (CPP e COF), deve a
301solicitante atender as indicações constantes dos pareceres favoráveis das referidas
302Comissões Temáticas, sem prejuízo da tramitação do processo. **Conclusão:** Pelos
303argumentos e fundamentos acima expostos, somos de parecer favorável ao projeto
304apresentado pela APAE de Crucilândia e aprovado pelo CMDCA do mesmo município,
305nos termos do Art. 12 da Resolução nº48/2012 do CEDCA/MG, atendidas as demais
306normativas legais, submetendo-o ao plenário do CEDCA/MG. Diretoria Executiva do
307CEDCA/MG, 11 de junho de 2014" Diante do exposto, este projeto foi colocado em
308votação e aprovado por 14 votos a favor e 01 voto de abstenção (João Crisóstomo).
309Logo após a Presidência consultou o plenário sobre a continuidade dos trabalhos na
310sessão plenária até o fim da pauta, que demandaria de pouco tempo de reunião a
311partir daquele momento. Ou se seria feito intervalo para almoço. A proposta de
312estender os trabalhos e não fazer intervalo para o almoço obteve a unanimidade dos
313votos dos conselheiros presentes. Assim sendo, passou ao relato dos **Grupos de**
314**Trabalho**. O conselheiro Ananias Neves Ferreira informou que o Grupo de Trabalho
315responsável pela discussão das resoluções CEDCA/MG 56/2012 e CEAS nº466 não
316se reuniu na tarde de ontem, devido a ausência de representante do CEAS, que não
317pode comparecer. Os demais componentes vieram, inclusive Maria Juanita Godinho
318Pimenta, compareceu. Neste instante, a Presidente interveio falando que a
319Subsecretária tem participado das reuniões deste grupo. De volta com a palavra, o

320conselheiro Ananias Neves Ferreira relatou que já aconteceram duas reuniões, uma
321delas com a apresentação feita por Teresa Gusmão (Superintendente
322SUBAS/SEDESE) sobre a regionalização do serviço de acolhimento institucional. A
323divergência entre as normativas dos dois conselhos estaduais reside no quantitativo
324do número de acolhidos na resolução CEDCA/MG e outras normativas que tratam da
325mesma matéria. O objetivo das reuniões deste grupo é a adequação das resoluções,
326discutindo a normatização do serviço de alta, média e baixa complexidade. Entende
327que apesar das divergências, esses serviços estão vinculados a decisão dos
328conselhos de direitos. Informou o recebimento de ofício do Ministério Público
329indicando mudanças a serem feitas na Resolução do CEDCA/MG - mas
330reconhecendo o papel deliberativo deste colegiado. Concluiu que nada está definido,
331que a discussão está no nível das propostas, entendendo que: “A Carta da República
332estabelece a municipalização do atendimento”. A próxima reunião está prevista para o
333dia 23/07 às 14h. Na sequência, Claudinei dos Santos Lima, coordenador do Grupo
334para elaboração do Plano Decenal Estadual de Direitos Humanos de Crianças e
335Adolescentes fez seu relato. Informou que a reunião aconteceu ontem a tarde. A
336expectativa era de o prazo (edital) para as universidades concorrerem ao recurso para
337elaboração do Plano fosse prorrogado; o que não aconteceu. Mesmo assim, nenhuma
338universidade se candidatou. Disse que Miriam dos Santos (CONANDA) em conversa
339informal, mencionou a possibilidade de abertura de novo edital em julho/agosto.
340Diante do exposto, o grupo definiu que Cássia Vieira de Melo (Frente de Defesa) faria
341um esboço do Plano Decenal e encaminharia aos demais conselheiros, por e-mail,
342para contribuírem. Este esboço teria como ponto de partida o Plano Decenal do
343Paraná, a Cartilha da Fundação Abrinq, e os demais planos do Conselho. A iniciativa é
344no sentido de serem adiantadas as questões metodológicas do Plano até que seja
345elaborado o diagnóstico estadual da situação da criança e adolescente, que o
346integrará. Concluiu informando que a próxima reunião acontecerá em 23/07 às 14h.
347Eliane Quaresma Caldeira de Araújo passou ao último item da pauta: **Informes**.
348Apresentou aos conselheiros as ações do Comitê de Proteção Integral na Copa do
349Mundo. A Presidente apresentou aos conselheiros informe sobre as ações
350desenvolvidas pelo Comitê de Proteção Integral a Criança e ao Adolescente,
351socializando o documento com todas as atividades realizadas, e o cronograma de
352eventos que acontecerão nos próximos dias, com a realização da Copa do Mundo
353(FANFEST) Expominas. Serão 16 dias de eventos, de 12/06 a 13/07/2014, com
354previsão diária de 21.000 pessoas circulando nos espaços. Informou que as ações
355estão amparadas na resolução nº67/2013 do CEDCA/MG e nº98/2013 do CMDCA/BH.
356Realização de plantões no Juizado da Infância, plantões nos conselhos tutelares,
357pactuado com os municípios da região metropolitana de Belo Horizonte, mediante
358acordo com as Prefeituras / Secretarias Municipais de Assistência Social, para o pleno
359funcionamento dos órgãos de garantia e defesa dos direitos de crianças e
360adolescentes durante o evento. Finalizou destacando a contribuição das conselheiras
361Simone Vieira e Maria Margareth, nas reuniões do Comitê. Informou que Simone
362Vieira participou ativamente de várias capacitações de conselheiros tutelares e
363comissários, falando em nome do CEDCA/MG nesses espaços. Na sequência, a
364Presidente passou a palavra a Claudinei dos Santos Lima, para que fizesse leitura do
365documento (adaptado por ele) contrário a redução da maioria penal de
366adolescentes. O texto é o que se segue: “ Conselho Estadual dos Direitos da Criança
367e do Adolescente - **Manifesto contra a Redução da Maioridade Penal de nossos**
368**Adolescentes**. O CEDCA/MG, órgão colegiado, constituído paritariamente por
369representantes da Sociedade Civil e representantes do Governo de Minas Gerais,
370**REPUDIA TODOS OS TERMOS E JUSTIFICATIVAS** presentes nas PECs Nº 83/2011, de
371autoria do Senador Clésio Andrade e Nº 33/2012, de autoria do Senador Aloysio
372Nunes, pois ambas aglutinam e ampliam o entendimento de várias outras PECs que
373tramitam no Congresso Nacional, propondo tanto a Redução da Maioridade Penal

374para 16 anos bem como a denominada Desconsideração da Inimputabilidade Penal
375para aqueles entre 18 e 16 anos. Querem ambos os Senadores, autores das PECs,
376revogar Cláusula Pétrea da Constituição Cidadã de 1988 que assegura bases
377democráticas e o Estatuto da Criança e do Adolescente, grande conquista de todos
378nós brasileiros. Querem a criminalização de nossa adolescência e juventude, sem
379efetivamente tratar as causas que levam ao cometimento de tais atos, desconhecendo
380amplo esforço para transformação das estruturas de atendimento socioeducativo para
381o devido tratamento e atendimento daqueles que em razão de sua conduta, cometam
382atos infracionais e tenham efetivamente a aplicação de medidas socioeducacionais,
383transformadoras e reintegrantes à sociedade. Insere caráter preconceituoso,
384simbolizados pelo termo “menor”, o qual constava de lei já revogada, o antigo Código
385de Menores de 1979, sobrepondo-o à adolescência e juventude atual, que tem como
386marco legal o Estatuto da Criança e do Adolescente e o recente Estatuto da
387Juventude. Tais propostas, também embutem discriminação em razão da pobreza –
388tratada pela chamada situação de risco e pela condição social do adolescente. Não
389busca ou ataca as questões que de fato causam a violência – sendo esta, matéria
390complexa e que demanda profundo debate, não podendo irresponsavelmente dizer
391que a culpa é dos adolescentes e indicar como razão a chamada “sensação de
392impunidade”. Se faz necessário, o urgente cumprimento da determinação
393constitucional de Prioridade Absoluta prevista do Art. 227 da CF de 1988 c/c Art. 4º do
394ECA, bem como a efetivação da Lei 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de
395Medidas Socioeducativas - SINASE, para que aqueles que tem a obrigação de fazer,
396façam seu papel – os governantes, e garantam, tanto as medidas de proteção – as
397quais devem assegurar o princípio do desenvolvimento em condições de igualdade e
398oportunidade a todos, bem como assegurar os mecanismos que propiciam a devida
399responsabilização socioeducativa através de entidades e instituições devidamente
400organizadas e estruturadas, com profissionais devidamente qualificados para receber
401e atender a essa parcela da população, ciente da alta-complexidade e seriedade da
402questão. O CEDCA/MG reconhece a gravidade e complexidade em que se inserem o
403aumento em geral da criminalidade provocada por pessoas adultas, utilizadoras ou
404estimuladoras de alguns adolescentes pressionados pelo consumismo exacerbado,
405ausência de condições de oportunidades para uma vida digna. Por isto, conclama a
406população brasileira, a todo o Estado de Minas Gerais a exigir dos seus
407representantes mais seriedade e profunda responsabilidade na busca de solução das
408causas, sob o risco de convertermos em um Estado Penal punitivo contrário a um
409Estado Democrático, garantidor de oportunidades e que visa gerar uma sociedade
410sadia e equilibrada. Lutar pela garantia de educação de qualidade em tempo integral,
411ampliação do preparo e ofertas de profissionalização, radicalização das ações de
412distribuição da renda incluindo a juventude e não sua discriminação. Aprofundar o
413investimento nas ações que visem a promoção e o fortalecimento da convivência
414familiar e comunitária, efetivar Políticas Públicas preventivas, dar efetividade aos
415Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, grafados no Ordenamento Jurídico
416Brasileiro e nos Tratados Internacionais de que o Brasil faz parte. Eis a missão dever
417do Parlamento e de todas as pessoas compromissadas com o futuro da sociedade,
418futuro do Brasil”. Belo Horizonte, 11 de junho de 2014. Este manifesto foi colocado em
419votação e **aprovado** pela unanimidade dos conselheiros presentes. Logo após, ainda
420no espaço dos informes, Hudson Lino relatou que um Boletim do Deputado Domingos
421Sávio circulou no município de Cel. Fabriciano, veiculando a seguinte notícia: Que o
422citado deputado estadual apoiou a liberação de recurso do FIA estadual, em projetos
423aprovados, e em fase de conveniamento na SEDESE. O conselheiro citou dois
424convênios da Associação Beneficente Ágape - ABA, nº1.093/2013 no valor de
425R\$80.200,00; e convênio nº1.095/2013 no valor de R\$200.000,00 (este para as ações
426descentralizadas). Também o convênio nº1.097/2013 - Associação Papa João XXIII no
427Brasil - Projeto mãos acolhedoras; convênio nº926/2013 - Projetos Musicais -

428Orquestra de Cordas - Casa de Inclusão Social; (dentre outros). O conselheiro
429informou que foi feito contato com a chefia de gabinete do deputado, e a resposta foi
430que: como o deputado é liderança majoritária na região (com base no município) há
431indicativo a publicar as ações na região. Hudson ressaltou: “como o recurso demorou
432muito a ser liberado na SEDESE, pode até ser que ele tenha ajudado mesmo”.
433Relatou ainda que comunicou ao CMDCA local, e lamentou o fato dizendo que não é a
434primeira vez que isto acontece. Raymundo Mesquita e Maria Margareth defenderam
435que o CEDCA deve se posicionar mediante ofício. Ananias Neves Ferreira interveio
436dizendo que em momento algum o CEDCA foi citado, somente a SEDESE. Ricardo
437Zadra disse que não dava para provar a veracidade dos fatos, sugerindo que fosse
438expedida apenas uma nota geral eximindo o CEDCA e o FIA, e que pudesse
439responder a todos sem citar nomes e entidades. Hudson Lino disse que trazia a
440situação apenas como informe, não tendo pensado em deliberação sobre o assunto.
441Simone Vieira sugeriu que Hudson construa um texto e apresente na próxima
442plenária. A Presidência acatou a sugestão, e completou sugerindo ao conselheiro que
443o texto deve ter um perfil de nota explicativa sobre o assunto, bem curto e objetivo.
444Solicitou que o texto seja enviado à Secretária-executiva, para que os conselheiros
445tenham acesso antes da próxima sessão plenária. **Proposta acatada por todos.**
446Ainda nos informes, Ananias Neves Ferreira acusou o recebimento de documento
447encaminhado pelo Juiz Rafael Lopes, das Comarcas de Arinos e Chapada Gaúcha,
448que impetrou ação civil pública contra esses municípios, obrigando-os a ter o
449programa de acolhimento familiar. O documento veio para dar ciência ao CEDCA, e
450ao que parece, a pretensão é estender a outros municípios da região. A conselheira
451Rita Ferreira Alves pediu uma cópia. Ananias Neves Ferreira respondeu que o
452documento é muito volumoso. A conselheira Rita Ferreira Alves pediu então que o
453assunto fosse levado a comissão de normas. Ananias Neves Ferreira disse que seu
454intuito ao trazer este assunto, era somente informar em plenária e solicitar que ficasse
455registrado em ata. Na sequência passou a outro informe, também pedindo que
456constasse em ata. Trata-se do substitutivo de Lei nº7.197/2002 da comissão especial
457destinada a proferir parecer ao referido projeto de lei do Senado Federal que
458acrescenta parágrafos aos arts. 104 e 105 do ECA, para permitir a aplicação de
459medidas socioeducativas aos infratores que atingirem a maioria penal (relator
460Saulo Sampaio). Este substitutivo foi apensado a vários outros projetos de Lei, que
461trata de assuntos diversos. Mas a citada proposta vem alterar a Lei nº11.671 de 08 de
462maio de 2008, que dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em
463estabelecimentos penais e federais de segurança máxima. Neste dispositivo, vários
464artigos do ECA poderão ser alterados, destacando o art.108 que passaria a vigorar
465com a seguinte redação: “Antes da sentença, poderá ser determinada a internação
466preventiva, pelo prazo de 45 dias, a critério da autoridade judiciária, levando-se em
467conta a periculosidade do adolescente infrator. Parágrafo Único: A manutenção da
468internação preventiva, demonstrada a necessidade da medida, deverá ser
469fundamentada em laudo psiquiátrico a ser emitido no prazo máximo de 15 dias e
470basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade. Diante do exposto a
471matéria foi remetida à comissão de medidas socioeducativas, que se manifestará
472mediante documento a ser entregue à Presidência, para envio ao Deputado autor do
473substitutivo ao projeto de Lei nº7.197 de 2002. **Proposta acatada.** Logo após a
474Presidente passou a palavra a Elaine Rocha Maciel. A conselheira comunicou seu
475desligamento da Secretaria de Defesa Social - SEDS-SUASE e agradeceu a todos
476pelo respeito e carinho com que sempre foi tratada neste colegiado, apesar de o
477assunto tratado ser espinhoso e demandasse de posicionamentos divididos entre os
478conselheiros. Ressaltou que sentirá muita falta do Conselho, esperando contribuir
479mesmo lá de fora. Na oportunidade disse que gostaria de destacar algumas pessoas
480que fizeram parte de sua caminhada e em muitos momentos a acolheram e a trataram
481com consideração ao longo desses cinco anos no Conselho; citando a técnica da

482Comissão Ana Rita, e a conselheira Maria Margareth. Ressaltou que Maria Margareth
483sabe bem como é lidar com uma política pública difícil, pois, trabalha com acolhimento
484institucional, e soube lhe dar apoio em momentos cruciais, separando e discernindo
485bem o que era realmente problema no atendimento aos adolescentes. Disse que seu
486relacionamento muitas vezes foi de embate profissional, mas sempre com muito
487respeito. Disse que teve o enorme prazer de conhecer o Irmão Mesquita e poder
488trabalhar junto dele, e brincou: “quando crescer gostaria de ser como ele”. “Desejo
489conhecer muitos “Raymundos Mesquitas” ao longo de minha vida profissional”.
490Agradeceu também Ananias Neves Ferreira pelo apoio nos momentos difíceis, que
491apesar de inúmeras vezes se posicionarem em lados opostos, sempre a tratou com
492muito carinho e consideração. Finalizou com agradecimento à Eliane Quaresma
493Caldeira de Araújo pela forma respeitosa como sempre a tratou. Concluiu dizendo que
494em nome dessas cinco pessoas, agradece aos demais ali presentes. Na sequência
495Ananias Neves Ferreira disse que ela estava saindo naquele momento, mas que
496permaneceria conosco de alguma forma, e que o futuro muito nos reserva. A
497Presidente se manifestou dizendo que é sempre bom trabalhar de forma respeitosa e
498com empatia pelas pessoas, podendo defender nossas posições com afeto.
499Agradeceu a conselheira pela construção respeitosa ao longo de seu mandato.
500Hudson Lindo também se manifestou dizendo que a experiência vivida nesses anos
501nos ensina, que na prática pode até haver embates e posicionamentos contrários, mas
502não se deve perder a ternura jamais. Ressaltou que as pessoas precisam ter lado
503mesmo, pois, o pior defeito do político, por exemplo, é não ter lado, ficando em cima
504do muro. Você pode até discordar de alguém, é uma virtude se posicionar, o que não
505pode é faltar é a ternura no trato com as pessoas. Concluiu dizendo que em muitos
506momentos esteve em lados opostos da conselheira, mas sempre em defesa da
507bandeira da defesa e garantia dos direitos dos adolescentes. Na sequência, Ricardo
508Zadra informou que estará de férias regulamentares no período de 02/07 a 21/07.
509Logo após, Claudinei dos Santos Lima sugeriu que o conselho formule uma carta de
510prioridades aos candidatos ao Governo de Minas. **Encaminhamento:** O conselheiro
511elaborará este documento e enviará à Marice Ceres de Sousa, que socializará com os
512demais conselheiros, caso queiram contribuir no texto. Já caminhando para o
513encerramento da reunião foi informado que a diária de viagem da conselheira Maria
514de Fátima Mayrinck para participação da plenária do CONANDA (Brasília) no mês de
515julho não foi autorizada. Na oportunidade foi solicitado que a SEDESE enviasse o
516comunicado oficialmente. A Presidente, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo,
517verificando que mais nada havia a tratar nem a deliberar, declarou encerrada esta
518sessão plenária ordinária às 14h, da qual foi lavrada a presente ata, que após
519aprovação é assinada por todos os conselheiros na forma e termos regimentais.